



DECRETO 5637, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5294/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5294 de 02 de janeiro de 2019, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Sumara Alves Ribeiro, Roberta Gonçalves Rezende Hatano e Daiane Cristina dos Santos Brentini**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 42/2018, Termo de Colaboração nº 14/2018, processo 210/2018, com vigência de 12 meses, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos